



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 399/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, e

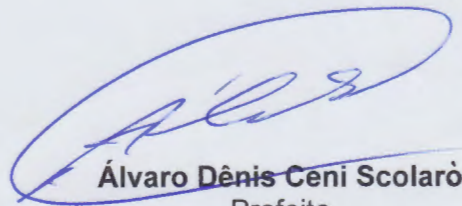
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2726/2017,

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Nereu Hengen, matrícula funcional nº 735-3, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2012 a 17 de fevereiro de 2017, para ser usufruída durante o período de 03 de julho a 02 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JULHO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito



Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1397 de 13/07/2017 Pg. 21